



**Educação**  
**Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto**

**Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.**  
IPDJ, I.P.

**MAPA DE PESSOAL - 2019**

<p><b>O Conselho Diretivo</b> Autorizo</p>
<p><b>Augusto Fontes Baganha</b> <i>Presidente do Conselho Diretivo</i></p>

<p><b>O Secretário de Estado</b> Aprovo</p>
<p><b>João Paulo Rebelo</b> <i>Secretário de Estado da Juventude e do Desporto</i></p>

**MAPA DE PESSOAL 2019**

SERVIÇOS / UNIDADES ORGÂNICAS	TOTAL 2019	Cargos e Carreiras Regime Geral								Carreiras Regime Especial				
		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio 1º grau	Dirigente Intermédio 2º grau	Chefe E. M. D.	Coordenador Científico	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Médico	Enfermeiro	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista Informática	Técnico Informática
Conselho Diretivo	12	4	0	0	0	0	0	4	4	0	0	0	0	0
ADoP	13	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
ADoP - ESPAD		0	1	0	0	0	0	2	2	2	0	2	0	0
ADoP - GJ		0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
LAD	18	0	0	0	0	1	11	3	0	0	0	3	0	0
CDNJ	27	0	1	0	0	0	5	5	3	0	0	0	0	0
CDNJ - DIAA		0	0	1	0	0	2	6	4	0	0	0	0	0
CAR Jamor	23	0	0	1	0	0	10	3	5	2	0	2	0	0
DMADO	4	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0
DICRI	25	0	1	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0
DICRI - DIC		0	0	1	0	0	6	4	0	0	0	0	0	0
DICRI - DDM		0	0	1	0	0	4	4	0	0	0	0	0	0
DJA	13	0	1	0	0	0	10	2	0	0	0	0	0	0
DFQ	10	0	1	0	0	0	8	1	0	0	0	0	0	0
DD	20	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
DD - DDF		0	0	1	0	0	9	5	0	0	0	0	0	0
DD - DDT		0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
DJ	14	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DJ - DP		0	0	1	0	0	7	1	0	0	0	0	0	0
DJ - DA		0	0	1	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0
DIE	16	0	1	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0
DIE - DIED		0	0	1	0	0	5	1	0	0	0	0	0	0
DIE - DIET		0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
DMD	22	0	1	0	0	0	0	4	0	2	0	3	0	0
DMD - Porto		0	0	1	0	0	1	3	0	3	1	3	0	0
DRHFP	33	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
DRHFP - DRH		0	0	1	0	0	2	8	3	0	0	0	0	0
DRHFP - DRF		0	0	1	0	0	1	6	1	0	0	0	0	0
DRHFP - DAP		0	0	1	0	0	4	2	1	0	0	0	0	0
Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo - Lisboa	26	0	1	0	0	0	3	5	0	0	0	0	0	1
DRLVT - Santarém		0	0	0	0	0	3	7	0	0	0	0	0	0
DRLVT - Setúbal		0	0	0	0	0	2	4	0	0	0	0	0	0
Direção Regional do Alentejo - Portalegre	21	0	1	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0
DRAL- Beja		0	0	0	0	0	4	3	0	0	0	0	0	0
DRAL- Évora		0	0	0	0	0	2	7	0	0	0	0	0	0
Direção Regional do Algarve - Faro	10	0	1	0	0	0	4	5	0	0	0	0	0	0
Direção Regional do Centro - Coimbra	45	0	1	0	0	0	3	3	1	0	0	0	0	0
DRC - Aveiro		0	0	0	0	0	2	6	0	0	0	0	0	0
DRC - Castelo Branco		0	0	0	0	0	6	4	0	0	0	0	0	0
DRC - Guarda		0	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	0	0
DRC - Leiria		0	0	0	0	0	1	4	0	0	0	0	0	0
DRC -Viseu	0	0	0	0	0	7	2	0	0	0	0	0	0	
Direção Regional do Norte - Porto	40	0	1	0	0	0	6	6	0	0	0	0	0	0
DRN - Braga		0	0	0	0	0	5	4	0	0	0	0	0	0
DRN - Bragança		0	0	0	0	0	5	1	1	0	0	0	0	0
DRN - Viana do Castelo		0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
DRN - Vila Real		0	0	0	0	0	4	3	0	0	0	0	0	0
E.M.D. Plano Nacional para a Ética no Desporto	3	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
E.M.D. Centro de Juventude de Lisboa*	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E.M.D. prevista na Lei Orgânica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E.M.D. prevista na Lei Orgânica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Em exercício de funções em outras Entidades	4	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAIS</b>	<b>400</b>	<b>5</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>173</b>	<b>136</b>	<b>26</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>5</b>



MINISTÉRIO: Educação  
TUTELA: Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto  
DESIGNAÇÃO: Autoridade Antidopagem de Portugal  
SIGLA: ADoP  
ANO: 2019

**SERVIÇO: Autoridade Antidopagem de Portugal**

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2019:	13
--	----

TUTELA FUNCIONAL: Conselho Diretivo / Presidente da Autoridade Antidopagem de Portugal

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 18.º da Lei n.º 38/2012, de 28 de agosto

- Elaborar e aplicar o Programa Nacional Antidopagem, ouvido o Conselho Nacional Antidopagem (CNAD)
- Emitir pareceres científicos e técnicos, recomendações e avisos, nomeadamente sobre os procedimentos de prevenção e controlo da dopagem
- Prestar às federações desportivas o apoio técnico que por estas seja solicitado, quer na elaboração quer na aplicação dos respetivos regulamentos antidopagem
- Pronunciar-se sobre a elaboração da legislação sobre a luta contra a dopagem no desporto, ouvido o CNAD
- Emitir parecer vinculativo sobre os regulamentos de luta contra a dopagem no desporto adotados pelas federações desportivas titulares do estatuto de utilidade pública desportiva, ouvido o CNAD
- Proceder à receção das solicitações de utilização terapêutica de substâncias ou métodos proibidos, procedendo ao respetivo encaminhamento para a CAUT, bem como estabelecer os procedimentos inerentes ao sistema de autorização de utilização terapêutica a nível nacional
- Estudar, em colaboração com as entidades responsáveis pelo sistema educativo, da área do desporto e da saúde, programas pedagógicos, designadamente campanhas de informação e educação, com a finalidade de sensibilizar os praticantes desportivos, o respetivo pessoal de apoio e os jovens em geral para os perigos e a deslealdade da dopa
- Estudar e propor as medidas legislativas e administrativas adequadas à luta contra a dopagem em geral e ao controlo da produção, da comercialização e do tráfico ilícito de substâncias ou métodos proibidos
- Estudar e sugerir as medidas que visem a coordenação dos programas nacionais de luta contra a dopagem com as orientações da AMA, bem como o cumprimento das obrigações decorrentes de convenções celebradas por Portugal no mesmo âmbito
- Propor o financiamento de programas de investigação no âmbito da luta contra a dopagem, nomeadamente estudos sociológicos, comportamentais, jurídicos e éticos para além de investigação nas áreas médica, analítica e fisiológica
- Emitir recomendações gerais ou especiais sobre procedimentos de prevenção e controlo da dopagem, dirigidas às entidades que integram o associativismo desportivo e aos praticantes desportivos e respetivo pessoal de apoio
- Determinar e instruir a realização de inquéritos extraordinários e dos inerentes controlos de dopagem sempre que receba ou reúna fortes indícios de práticas habituais ou continuadas de dopagem por parte de algum praticante desportivo ou do seu pessoal de apoio
- Instruir os processos disciplinares e aplicar as respetivas sanções disciplinares nos termos previstos no artigo 59.º
- Prestar os serviços solicitados por outras entidades, nacionais ou estrangeiras, no âmbito da luta contra a dopagem no desporto
- Acompanhar a participação técnica nacional nas diferentes instâncias internacionais com responsabilidade na luta contra a dopagem no desporto
- Avaliar os riscos de novas substâncias e métodos, ouvido o CNAD e a CAUT;
- Estudar e definir as matérias e os conteúdos programáticos relativos à formação sobre a dopagem, nomeadamente no que respeita à formação de praticantes desportivos, pessoal de apoio, dirigentes e treinadores.

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional									
	NUTS II	Distrito	Dirigente superior			Carreiras Regime Geral			Carreiras Especiais				Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista informática	Técnico de informática	
			Presidente	Vice-Presidente	Vogal / Equiparado	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista Informática										Técnica Informática
ADoP	Lisboa		1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	Licenciatura	N/a	Habilitação Legal	Habilitação Legal	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a
<b>Total Postos de Trabalho</b>			1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0									
<b>TOTAL ADoP</b>			3																			

(1) Equiparação a cargo de direção superior de 2º Grau, para todos os efeitos legais [artº 22º] / Nomeação por Despacho do membro do Governo da Tutela

**SERVIÇO/UNIDADE ORGÂNICA: Estrutura de Suporte ao Programa Antidopagem de Portugal**

DEPENDENCIA FUNCIONAL: Presidente da Autoridade Antidopagem de Portugal

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 25.º da Lei n.º 38/2012, de 28 de agosto

- Assegurar os serviços administrativos e logísticos necessários à implementação do Plano Nacional Antidopagem, nomeadamente o planeamento e realização dos controlos de dopagem
- Assegurar a gestão administrativa dos resultados, sanções e apelos
- Assegurar a gestão administrativa do sistema de localização de praticantes desportivos para efeitos de controlo de dopagem
- Assegurar a gestão administrativa do sistema de autorizações de utilização terapêutica
- Executar os programas informativos e educativos relativos à luta contra a dopagem no desporto

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional									
	NUTS II	Distrito	Dirigente superior			Carreiras Regime Geral			Carreiras Especiais				Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista informática	Técnico de informática	
			Diretor/a Executivo/a	Chefe Divisão	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista Informática										Técnica Informática
ADoP / ESPAD	Lisboa		1	0	0	2	2	2	0	2	0	0	0	Licenciatura	N/a	Habilitação Legal	Habilitação Legal	N/a	Lic. Enfermagem	N/a	N/a	N/a
<b>Total Postos de Trabalho</b>			1	0	0	2	2	2	0	2	0	0	0									
<b>TOTAL ESPAD</b>			9																			

(1) Cargo de direção intermédia de 1º grau, para todos os efeitos legais [artº 23º]

**SERVIÇO/UNIDADE ORGÂNICA: Gabinete Jurídico**

DEPENDENCIA FUNCIONAL: Presidente da Autoridade Antidopagem de Portugal

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 26.º da Lei n.º 38/2012, de 28 de agosto

- Prestar assessoria jurídica aos órgãos da ADoP
- Colaborar e participar na elaboração de diplomas legais, nacionais e internacionais, relativos à luta contra a dopagem no desporto
- Verificar a conformidade e proceder ao registo dos regulamentos federativos antidopagem
- Instruir processos de contraordenação e analisar impugnações judiciais
- Prestar apoio técnico no âmbito dos processos submetidos à AMA
- Informar, dar parecer e acompanhar tecnicamente os procedimentos administrativos no âmbito da ADoP
- Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo presidente da ADoP.

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional									
	NUTS II	Distrito	Dirigente superior			Carreiras Regime Geral			Carreiras Especiais				Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista informática	Técnico de informática	
			Diretor/a Executivo/a	Chefe Divisão	Coordenador/a	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista Informática										Técnica Informática
ADoP / GJ	Lisboa		0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	N/a	Licenciatura Direito	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a
<b>Total Postos de Trabalho</b>			0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0									
<b>TOTAL GJ</b>			1																			

MINISTÉRIO: Educação

TUTELA: Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto

DESIGNAÇÃO: laboratório de Análises de Dopagem

SIGLA: LAD

ANO: 2019

### SERVIÇO: Laboratório de Análises de Dopagem

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2019 **18**

TUTELA FUNCIONAL: Vice-Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 24.º da Lei n.º 38/2012, de 28 de agosto

a) Executar as análises relativas ao controlo da dopagem, a nível nacional ou internacional, se para tal for solicitado

b) Executar as análises bioquímicas e afins destinadas a apoiar as ações desenvolvidas pelos organismos e entidades competentes na preparação dos praticantes desportivos, designadamente os de alto rendimento, e colaborar nas ações de recolha necessárias;

c) Dar execução, no âmbito das suas competências, aos protocolos celebrados entre o IPDJ, I. P., e outras instituições;

d) Colaborar em ações de formação e investigação no âmbito da dopagem;

e) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica										Formação Académica e/ou Profissional									
	NUTS II	Distrito	Coordenação Científica	Carreiras Regime Geral			Carreiras Especiais					Coordenador Científico (1)	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista informática	Técnico de informática
			Coordenador Científico (1)	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista Informática	Técnica Informática									
LAD	Lisboa		1	11	3	0	0	0	3	0	0	artº 24º, nº 2	Licenciatura Química / Bioquímica / Engenharia do Ambiente / Engenharia Química / Ciências Forenses / Ed. Física e Desporto	Habilitação Legal	N/a	N/a	N/a	Licenciatura Análises Clínicas e Saúde Pública	N/a	N/a
<b>Total Postos de Trabalho - LAD</b>			<b>1</b>	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>									
<b>TOTAL LAD</b>			<b>18</b>																	

(1) Designação por Despacho do membro do Governo da Tutela [artº 24º, nº 3]

MINISTÉRIO: Educação

TUTELA: Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto

DESIGNAÇÃO: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

SIGLA: IPDJ, I.P.

ANO: 2019

### SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Centro Desportivo Nacional do Jamor

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2019: 27

TUTELA FUNCIONAL: Vice-Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 11º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Assegurar a gestão das instalações desportivas nele integradas, promovendo a melhoria das condições dos serviços de apoio, quer no que respeita às atividades de preparação desportiva dos praticantes em regime de alto rendimento e das seleções nacionais, quer no âmbito da generalização da prática desportiva
- b) Garantir a gestão da unidade de alojamentos dos praticantes em regime de alto rendimento e que integram as seleções nacionais, bem como dos agentes desportivos que orientam e conduzem a sua preparação desportiva e participação competitiva
- c) Assegurar o acompanhamento das obras no âmbito das intervenções de modernização e reabilitação das suas instalações, em articulação com o Departamento de Infraestruturas
- d) Garantir uma adequada qualificação e ordenamento paisagístico da respetiva zona de intervenção
- e) Apoiar o desenvolvimento das atividades desportivas que possam ter lugar nas instalações desportivas que lhe estão afetas
- f) Propor a adoção de programas que visem a promoção e desenvolvimento da prática desportiva inclusiva
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional									
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		E.M.D.	Carreiras Regime Geral			Carreiras Especiais					Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista informática	Técnico de informática
			Diretor/a	Chefe Divisão	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista Informática	Técnica Informática									
CDNJ	Lisboa/Cruz Quebrada		1	0	0	5	5	3	0	0	0	0	0	Licenciatura	Licenciatura Educação Física e Desporto / Ciências do Desporto / Arquitetura Paisagística / Engenharia Florestal / Psicologia	Habilitação Legal	Habilitação Legal	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>									
<b>TOTAL CDNJ</b>			<b>14</b>																			

### SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Instalações e Atividades Aquáticas

TUTELA FUNCIONAL: Vice-Presidente do Conselho Diretivo / Direção do Centro Desportivo Nacional do Jamor

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho 5915/2017, D.R. 128, II, 5/7/2017

- a) Assegurar a gestão integrada do Complexo de Piscinas do Jamor (CPI) e da Pista de Atividades Náuticas (PAN), promovendo a melhoria das condições dos serviços de apoio, quer no que respeita às atividades de preparação desportiva dos praticantes em regime de alto rendimento e das seleções nacionais, quer no âmbito da generalização da prática desportiva, compatibilizando objetivos de natureza desportiva, social e de sustentabilidade financeira.
- b) Promover o desenvolvimento desportivo e qualidade de serviço prestado, através da adoção de programas e projetos que visem a diversificação e melhoria da oferta desportiva, no âmbito das diversas vertentes da Escola de Natação do Jamor.
- c) Apoiar o desenvolvimento das atividades desportivas e eventos que possam ter lugar nas instalações desportivas que lhe estão afetas.
- d) Promover e apoiar as diligências necessárias para a efetivação dos procedimentos de manutenção preventiva e corretiva dos espaços e equipamentos desportivos associados ao CPI e à PAN.
- e) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional									
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		E.M.D.	Carreiras Regime Geral			Carreiras Especiais					Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista informática	Técnico de informática
			Diretor/a	Chefe Divisão	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista Informática	Técnica Informática									
DIAA	Lisboa/Cruz Quebrada		0	1	0	2	6	4	0	0	0	0	0	Licenciatura	Licenciatura em Educação Física e Desporto / Ciências do Desporto	Habilitação Legal	Habilitação Legal	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>									
<b>TOTAL DIAA</b>			<b>13</b>																			

MINISTÉRIO: Educação

TUTELA: Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto

DESIGNAÇÃO: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

SIGLA: IPDJ, I.P.

ANO: 2019

### SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Centro de Alto Rendimento do Jamor

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2019: 23

TUTELA FUNCIONAL: Vice-Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho 1190-C/2017, D.R. 23, II, 1/2/2017

a) Apoiar as necessidades de preparação de praticantes de alto rendimento, seleções nacionais e praticantes identificados como talentos desportivos, disponibilizando instalações desportivas, serviços e valências, incluindo avaliação, controlo e aconselhamento do treino;

b) Garantir que os praticantes que possuem condição desportiva para beneficiarem dos serviços do CAR Jamor, têm prioridade na utilização das instalações do Centro Desportivo Nacional do Jamor;

c) Prestar serviços de apoio à preparação de praticantes ou de seleções estrangeiras, em função do interesse e compatibilização com as atividades do CAR Jamor;

d) Alojjar praticantes na Residência do CAR Jamor, mediante critérios previamente estabelecidos;

e) Assegurar apoio socioeducativo aos atletas residentes no CAR Jamor;

f) Desenvolver atividades de investigação relacionada com a otimização do rendimento desportivo por iniciativa ou em parceria e cooperação com Estabelecimentos de Ensino Superior e Politécnico e Centros de Investigação;

g) Cooperar com a rede nacional e internacional de Centros de Alto Rendimento;

h) Desenvolver e/ou colaborar em programas de seleção desportiva, identificação e desenvolvimento de jovens praticantes com talento desportivo;

i) Contribuir para a valorização das equipas técnicas de apoio à preparação desportiva dos praticantes, incluindo a realização de conferências, debates e outras iniciativas de natureza formativa;

j) Promover e assegurar o funcionamento dos Centros de Treino das Modalidades Desportivas que se encontrem a operar no Centro Desportivo Nacional do Jamor, criando condições de utilização racional de instalações, serviços e valências destinadas aos praticantes de alto rendimento.

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional									
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		E.M.D.	Carreiras Regime Geral			Carreiras Especiais					Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista informática	Técnico de informática
			Diretor/a	Chefe Divisão	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista Informática	Técnica Informática									
CAR Jamor	Lisboa/Cruz Quebrada		0	1	0	10	3	5	2	0	2	0	0	Licenciatura	Licenciatura Educação Física e Desporto / Ciências do Desporto / Política Social	Habilitação Legal	Habilitação Legal	Lic. Medicina	N/a	Lic. Fisioterapia / Nutrição	N/a	N/a
Total Postos de Trabalho			0	1	0	10	3	5	2	0	2	0	0									
TOTAL CAR Jamor			23																			

MINISTÉRIO: Educação

TUTELA: Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto

DESIGNAÇÃO: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

SIGLA: IPDJ, I.P.

ANO: 2019

**SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Departamento Jurídico e de Auditoria**

**Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2019: 13**

**TUTELA FUNCIONAL:** Vogal do Conselho Diretivo

**ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES:** Artigo 5º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

a) Prestar assessoria ao Conselho Diretivo

b) Colaborar na elaboração de diplomas legais

c) Intervir nos processos judiciais em que o IPDJ, I.P., seja parte

d) Informar, dar parecer e prestar assessoria nos procedimentos administrativos

e) Assegurar a organização sistemática de legislação, jurisprudência e doutrina, nacional e estrangeira, de interesse para a atividade do IPDJ, I.P.

f) Acompanhar os processos de infração e de pré-contencioso instaurados contra o Estado Português, em matérias que envolvam as áreas do desporto e da juventude

g) Promover a realização de auditorias internas regulares às unidades orgânicas do IPDJ, I.P.

h) Colaborar e acompanhar as ações externas de controlo efetuadas aos serviços do IPDJ, I.P.

i) Verificar a conformidade dos estatutos e regulamentos das federações desportivas dotadas do estatuto de utilidade pública desportiva

j) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional									
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		E.M.D.	Carreiras Regime Geral			Carreiras Especiais					Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista informática	Técnico de informática
			Diretor/a	Chefe Divisão	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista Informática	Técnica Informática									
DJA	Lisboa		1	0	0	10	2	0	0	0	0	0	0	Licenciatura	Licenciatura Direito	Habilitação Legal	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>									
<b>TOTAL DJA</b>			<b>13</b>																			



MINISTÉRIO: Educação  
TUTELA: Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto  
DESIGNAÇÃO: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.  
SIGLA: IPDJ, I.P.  
ANO: 2019

**SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Departamento de Juventude**

**Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2019:** 14

**TUTELA FUNCIONAL:** Vogal do Conselho Diretivo

**ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES:** Artigo 7º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Coordenar, organizar e manter atualizado o Registo Nacional do Associativismo Jovem (RNAJ)
- b) Coordenar e organizar o processo de reconhecimento das Associações Juvenis
- c) Coordenar, organizar e manter atualizado o sítio web oficial de publicação do reconhecimento das associações juvenis
- d) Coordenar os processos de candidatura aos programas de apoio ao associativismo jovem, nomeadamente, os apoios técnicos e financeiros
- e) Gerir e dinamizar o Cartão Jovem, nas suas diversas modalidades
- f) Coordenar e organizar o processo de atribuição do estatuto de dirigente associativo jovem, nos termos da lei
- g) Acompanhar os processos de pedido de declaração de utilidade pública e do Mecenato em sede do Estatuto dos Benefícios Fiscais
- h) Proceder ao controlo e avaliação dos apoios atribuídos no âmbito das competências conferidas
- i) Avaliar, gerir e coordenar a execução dos contrato-programa e das parcerias no âmbito das suas competências
- j) Promover o associativismo como escola de cidadania e de aquisição de competências
- k) Fomentar e apoiar a participação cívica e democrática dos jovens
- l) Promover o Dia do Associativismo Jovem
- m) Acompanhar e organizar o processo de licenciamento de campos de férias e manter atualizado o registo das entidades licenciadas
- n) Propor todas as medidas necessárias para assegurar a articulação horizontal entre o IPDJ, I.P., e os diferentes organismos da Administração Pública
- o) Criar, organizar e manter atualizados os registos nacionais de entidades promotoras de voluntariado e empreendedorismo jovem
- p) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional									
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		E.M.D.	Carreiras Regime Geral			Carreiras Especiais				Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista informática	Técnico de informática	
			Diretor/a	Chefe Divisão	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista Informática										Técnica Informática
DJ	Lisboa		1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Licenciatura	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a
<b>Total Postos de Trabalho</b>			1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0									
<b>TOTAL DJ</b>			1																			

**SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Programas**

**DEPENDENCIA FUNCIONAL:** Vogal do Conselho Diretivo / Direção do Departamento de Juventude

**ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES:** Artigo 17º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Promover a implementação de programas e projetos dirigidos aos jovens, nomeadamente, no âmbito da cidadania, ocupação de tempos livres, promoção de estilos de vida saudáveis, prevenção e segurança rodoviária, voluntariado, mobilidade e intercâmbios, saúde, cultura, ambiente e empreendedorismo e assegurar a coordenação dos programas e projetos do IPDJ, I.P.
- b) Propor a criação de programas e projetos dirigidos aos jovens, que proporcionem a sua emancipação, autonomia e independência, nomeadamente o acesso à habitação
- c) Promover a realização de parcerias com entidades públicas ou privadas no âmbito de programas a realizar
- d) Acompanhar o desenvolvimento e execução dos programas junto das Direções Regionais e dos serviços descentralizados
- e) Divulgar, promover e aprofundar as melhores práticas, em especial na gestão de programas, no contexto do associativismo
- f) Proceder ao controlo e avaliação dos apoios atribuídos no âmbito das competências conferidas
- g) Incentivar a participação dos jovens em organizações, iniciativas e programas nacionais, comunitários e internacionais
- h) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional									
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		E.M.D.	Carreiras Regime Geral			Carreiras Especiais				Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista informática	Técnico de informática	
			Diretor/a	Chefe Divisão	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista Informática										Técnica Informática
DP	Lisboa		0	1	0	7	1	0	0	0	0	0	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a
<b>Total Postos de Trabalho</b>			0	1	0	7	1	0	0	0	0	0	0									
<b>TOTAL DP</b>			9																			

**SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Associativismo**

**DEPENDENCIA FUNCIONAL:** Vogal do Conselho Diretivo / Direção do Departamento de Juventude

**ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES:** Despacho nº 6290/2013, D.R. 93, II, 15/5/2013

- a) Coordenar, organizar e manter atualizado o Registo Nacional do Associativismo Jovem (RNAJ)
- b) Coordenar e organizar o processo de reconhecimento das Associações Juvenis
- c) Coordenar, organizar e manter atualizado o sítio web oficial de publicação do reconhecimento das associações juvenis
- d) Coordenar os processos de candidatura aos programas de apoio ao associativismo jovem, nomeadamente, os apoios técnicos e financeiros
- e) Coordenar e organizar o processo de atribuição do estatuto de dirigente associativo jovem, nos termos da lei
- f) Proceder ao controlo e avaliação dos apoios atribuídos no âmbito das competências conferidas
- g) Promover o associativismo como escola de cidadania e de aquisição de competências
- h) Promover o Dia do Associativismo Jovem

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional									
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		E.M.D.	Carreiras Regime Geral			Carreiras Especiais				Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista informática	Técnico de informática	
			Diretor/a	Chefe Divisão	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista Informática										Técnica Informática
DA	Lisboa		0	1	0	2	1	0	0	0	0	0	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a
<b>Total Postos de Trabalho</b>			0	1	0	2	1	0	0	0	0	0	0									
<b>TOTAL DA</b>			4																			

MINISTÉRIO: Educação  
TUTELA: Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto  
DESIGNAÇÃO: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.  
SIGLA: IPDJ, I.P.  
ANO: 2019

**SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Departamento de Desporto**

**Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2019:** 20

**TUTELA FUNCIONAL:** Presidente do Conselho Diretivo

**ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES:** Artigo 6º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Promover a mobilização da população em geral para a prática desportiva  
b) Apoiar, nos termos legais, os clubes de praticantes e as associações promotoras de desporto  
c) Assegurar os procedimentos inerentes ao apoio técnico, material e financeiro ao desenvolvimento de ações no âmbito do desporto, na base de reconhecimento de interesse público  
d) Estimular e apoiar a execução de projetos que tenham como finalidade o reforço da participação das mulheres e dos jovens na prática do desporto  
e) Apoiar a dinamização e operacionalização de projetos de cooperação intersectorial, em especial do desporto escolar e no ensino superior e nas áreas da saúde e da inclusão social  
f) Prestar uma atenção específica ao apoio a atribuir à promoção e desenvolvimento do desporto junto das pessoas com deficiência e da população sénior  
g) Organizar e manter atualizado o registo nacional de pessoas singulares e coletivas, distinguidas por feitos e méritos desportivos  
h) Apoiar, acompanhar e avaliar a execução dos Programas de Preparação Olímpica e Paralímpica  
i) Elaborar e manter atualizada a Carta Desportiva Nacional, assegurando que os dados constantes da mesma são integrados no sistema estatístico nacional  
j) Propor as medidas necessárias para assegurar a articulação horizontal entre IPDJ, I.P., e os diferentes organismos da Administração Pública e os setores Empresarial e de Inovação e Desenvolvimento  
k) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional									
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		E.M.D.	Carreiras Regime Geral			Carreiras Especiais				Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista informática	Técnico de informática	
			Diretor/a	Chefe Divisão	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista Informática										Técnica Informática
DD	Lisboa		1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	Licenciatura Educação Física e Desporto / Ciências do Desporto / Economia	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a
<b>Total Postos de Trabalho</b>			1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0								
<b>TOTAL DD</b>			3																			

**SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Desporto Federado**

**DEPENDENCIA FUNCIONAL:** Presidente do Conselho Diretivo / Departamento de Desporto

**ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES:** Artigo 16º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Instruir os processos relativos ao apoio técnico, material e financeiro a conceder no âmbito do desporto federado  
b) Apoiar a preparação e a participação dos praticantes desportivos, designadamente dos praticantes desportivos em regime de alto rendimento e das seleções nacionais, nas principais competições internacionais  
c) Promover e apoiar a organização de eventos desportivos, em obediência a critérios de relevância desportiva e social e de sustentabilidade económica, subordinando, em particular, os apoios financeiros à aprovação prévia e expressa do IPDJ, I.P.  
d) Organizar e manter atualizado o registo nacional de federações desportivas, clubes e demais entidades com intervenção na área do desporto  
e) Organizar e manter atualizado o registo nacional de pessoas singulares ou coletivas, distinguidas por feitos e méritos desportivos  
f) Garantir uma permanente articulação com as entidades públicas e privadas que desenvolvam ações no âmbito do desporto federado  
g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional								
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		E.M.D.	Carreiras Regime Geral			Carreiras Especiais				Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista informática	Técnico de informática
			Diretor/a	Chefe Divisão	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista Informática									
DDF	Lisboa		0	1	0	9	5	0	0	0	0	0	0	Licenciatura/ Bacharelato Educação Física e Desporto / Ciências do Desporto / Ramo Ciências Sociais / Ramo Engenharia / Ramo Educação	Habilitação Legal	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a
<b>Total Postos de Trabalho</b>			0	1	0	9	5	0	0	0	0	0	0								
<b>TOTAL DDF</b>			15																		

**SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Desporto para Todos**

**DEPENDENCIA FUNCIONAL:** Presidente do Conselho Diretivo / Departamento de Desporto

**ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES:** Despacho 2900/2018, de 6 março - DR 57, 2ª, 21-03-2018

- a) Apoiar, nos termos legais, os clubes de praticantes e as associações promotoras de desporto bem como as associações que desenvolvam projetos meritórios na área do Desporto para Todos;  
b) Estimular e apoiar a execução de projetos que tenham como finalidade o reforço da participação das mulheres, das crianças e dos jovens na prática do desporto;  
c) Apoiar a dinamização e operacionalização de projetos de cooperação intersectorial, em especial do desporto escolar e no ensino superior, nas áreas da saúde e da inclusão social;  
d) Prestar uma atenção específica ao apoio a atribuir à promoção e desenvolvimento do desporto junto de pessoas com deficiência, da população sénior, da população vulnerável em risco de pobreza e de exclusão social;  
e) Propor as medidas necessárias para assegurar a articulação horizontal entre o IPDJ, I. P. e os diferentes organismos da Administração Pública e os setores Empresarial e de Inovação e Desenvolvimento;  
f) Instruir os processos relativos ao apoio técnico, humano, material e financeiro a conceder no âmbito do Programa Nacional de Desporto para Todos;  
g) Promover e apoiar a organização de eventos desportivos para todos, em obediência a critérios de relevância para a promoção da mobilização da população em geral para a prática desportiva regular, de inclusão social e de sustentabilidade económica;  
h) Assegurar em articulação com o Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais a representação nacional e internacional junto das organizações governamentais e não-governamentais bem como a cooperação internacional, multilateral e bilateral, com as demais entidades que estabelecem protocolos com o IPDJ, I. P. no âmbito do Desporto para Todos e das atividades físicas promotoras de saúde e da inclusão social;  
i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional								
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		E.M.D.	Carreiras Regime Geral			Carreiras Especiais				Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista informática	Técnico de informática
			Diretor/a	Chefe Divisão	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista Informática									
DDT	Lisboa		0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	Licenciatura/ Bacharelato Educação Física e Desporto / Ciências do Desporto / Ramo Ciências Sociais / Ramo Educação	Habilitação Legal	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	
<b>Total Postos de Trabalho</b>			0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0								
<b>TOTAL DDT</b>			2																		



MINISTÉRIO: Educação  
TUTELA: Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto  
DESIGNAÇÃO: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.  
SIGLA: IPDJ, I.P.  
ANO: 2019

**SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais**

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2019: **25**

TUTELA FUNCIONAL: Vogal do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 3º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Assegurar um serviço de informação direta aos cidadãos sobre a atividade desenvolvida pelo IPDJ, I.P., promovendo a publicação e edição de estudos e trabalhos nas áreas do desporto e da juventude
- b) Executar e acompanhar a política de informação do IPDJ, I.P., privilegiando a utilização da rede de pontos locais de atendimento, dos portais do desporto e da juventude e das linhas de apoio telefónico
- c) Apoiar tecnicamente os serviços de âmbito regional na definição e produção de conteúdos
- d) Dinamizar plataformas digitais integradas para reforço das relações interassociativas
- e) Organizar e manter um sistema de monitorização, recolha e sistematização de dados sobre o desporto e a juventude
- f) Assegurar a gestão e acesso ao arquivo histórico, garantindo uma adequada conservação do património documental
- g) Acompanhar a execução da política internacional nas áreas do desporto e da juventude, em articulação com outros departamentos da Administração Pública
- h) Emitir pareceres, quando solicitado, sobre instrumentos de cooperação internacional nos domínios do desporto e da juventude
- i) Apoiar a cooperação externa nas áreas do desporto e da juventude, em especial, com os países da CPLP, bem como da União Europeia e do Conselho da Europa
- j) Dar Apoio às Direções Regionais no âmbito dos projetos e ações transfronteiriças
- k) Assegurar a presença do IPDJ, I.P., em feiras, exposições, festivais e outros eventos considerados de interesse para os praticantes desportivos e para os jovens
- l) Incentivar a participação dos jovens na partilha e divulgação de informação, no respeito pelos princípios da Carta Europeia de Informação aos Jovens
- m) Reforçar os laços dos Jovens Lusodescendentes e da cultura portuguesa
- n) Promover o Dia Internacional da Juventude
- o) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional										
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		E.M.D.	Carreiras Regime Geral			Carreiras Especiais				Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista informática	Técnico de informática		
			Diretor/a	Chefe Divisão	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista Informática										Técnica Informática	
DICRI	Lisboa		1	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	Licenciatura	Licenciatura Relações Internacionais / Tradução / Organização e Gestão de Empresas /	Habilitação Legal	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a
<b>Total Postos de Trabalho</b>			1	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0										
<b>TOTAL DICRI</b>			<b>5</b>																				

**SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Informação e Comunicação**

DEPENDENCIA HIERARQUICA: Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho 1640/2014, D.R. 23, II, 3/2/2014

- a) Assegurar um serviço de informação direta aos cidadãos sobre a atividade desenvolvida pelo IPDJ, I.P., promovendo a publicação e edição de estudos e trabalhos nas áreas do desporto e da juventude
- b) Executar e acompanhar a política de informação do IPDJ, I.P., privilegiando a utilização da rede de pontos locais de atendimento, dos portais do desporto e da juventude e das linhas de apoio telefónico
- c) Apoiar tecnicamente os serviços de âmbito regional na definição e produção de conteúdos
- d) Dinamizar plataformas digitais integradas para reforço das relações interassociativas
- e) Assegurar a presença do IPDJ, I.P., em feiras, exposições, festivais e outros eventos considerados de interesse para os praticantes desportivos e para os jovens
- f) Incentivar a participação dos jovens na partilha e divulgação de informação, no respeito pelos princípios da Carta Europeia de Informação aos Jovens
- g) Promover o Dia Internacional da Juventude
- h) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional										
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		E.M.D.	Carreiras Regime Geral			Carreiras Especiais				Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista informática	Técnico de informática		
			Diretor/a	Chefe Divisão	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista Informática										Técnica Informática	
DIC	Lisboa		0	1	0	6	4	0	0	0	0	0	0	0	Licenciatura	Licenciatura Comunicação / linguas e Literaturas Modernas / Belas Artes - Arte e Multimédia / Design / Design e Comunicação / Serviço Social / Hotelaria	Habilitação Legal	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a
<b>Total Postos de Trabalho</b>			0	1	0	6	4	0	0	0	0	0	0										
<b>TOTAL DIC</b>			<b>11</b>																				

**SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Documentação e Museologia**

DEPENDENCIA HIERARQUICA: Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho 10920/2012, D.R. 156, II, 13/8/2012

- a) Assegurar um serviço de informação direta aos cidadãos sobre a atividade desenvolvida pelo IPDJ, I.P., promovendo a publicação e edição de estudos e trabalhos nas áreas do desporto e da juventude
- b) Organizar e manter um sistema de monitorização, recolha e sistematização de dados sobre o desporto e a juventude
- c) Assegurar a gestão e acesso ao arquivo histórico, garantindo uma adequada conservação do património documental

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional										
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		E.M.D.	Carreiras Regime Geral			Carreiras Especiais				Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista informática	Técnico de informática		
			Diretor/a	Chefe Divisão	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista Informática										Técnica Informática	
DDM	Lisboa		0	1	0	4	4	0	0	0	0	0	0	0	Licenciatura	Licenciatura História / História da Arte / Antropologia / Geografia / Museologia / Ciências da Documentação e Informação	Habilitação Legal	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a
<b>Total Postos de Trabalho</b>			0	1	0	4	4	0	0	0	0	0	0										
<b>TOTAL DDM</b>			<b>9</b>																				

MINISTÉRIO: Educação

TUTELA: Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto

DESIGNAÇÃO: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

SIGLA: IPDJ, I.P.

ANO: 2019

### SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Departamento de Infraestruturas

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2019: **16**

TUTELA FUNCIONAL: Vice-Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 8º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

a) Acompanhar a elaboração e execução de projetos relativos às infraestruturas próprias do IPDJ, I.P.

b) Promover o desenvolvimento de estudos e proceder à escolha e divulgação de informação técnica relevante sobre planeamento, programação, gestão, construção e modernização da infraestrutura da sua propriedade

c) Elaborar os procedimentos relativos a empreitadas de obras públicas

d) Prestar apoio técnico a terceiros, designadamente através de pareceres e consultoria técnica no processo de modernização das infraestruturas

e) Promover, incentivar e apoiar iniciativas de ecossustentabilidade visando a diminuição do consumo de água e energia e a eficiência na gestão de resíduos

f) Definir os requisitos, apoiar a instalação, garantir o funcionamento, assegurar a gestão e manter atualizadas as infraestruturas informáticas e de comunicações

g) Elaborar e executar o plano estratégico de sistemas de informação e comunicações na componente do domínio das infraestruturas informáticas e dos sistemas de comunicações associados

h) Promover a elaboração de estudos e propostas, em articulação com as autoridades administrativas e com as organizações representativas do sistema desportivo, tendo em vista a melhoria da qualidade das infraestruturas, em especial no domínio da segurança, salubridade e funcionalidade técnico-desportiva

i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional											
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		E.M.D.	Carreiras Regime Geral			Carreiras Especiais					Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista informática	Técnico de informática		
			Diretor/a	Chefe Divisão	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista Informatica	Técnica Informatica											
DIE	Lisboa		1	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	Licenciatura	Licenciatura Engenharia / Arquitetura	Habilitação Legal	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	
<b>Total Postos de Trabalho</b>			1	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0										
<b>TOTAL DIE</b>			4																					

### SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Infraestruturas Desportivas

TUTELA FUNCIONAL: Vice-Presidente do Conselho Diretivo / Departamento de Infraestruturas

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 18º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

a) Promover a conservação, gestão e manutenção dos equipamentos e instalações do IPDJ, I.P., ou que lhe estejam afetos

b) Analisar, acompanhar e dar parecer sobre os programas e planos de ordenamento do território em matéria de infraestruturas desportivas, no quadro da promoção e desenvolvimento de redes de equipamentos e serviços desportivos

c) Organizar e manter atualizados, em base de dados, registos de informação respeitantes à segurança de infraestruturas desportivas, bem como das licenças emitidas e condições de funcionamento dos recintos desportivos

d) Promover e coordenar a elaboração do cadastro e o registo de dados e indicadores, para efeitos de caracterização do parque de infraestruturas desportivas nacional, em articulação com os serviços responsáveis pelos restantes fatores de desenvolvimento desportivo, no âmbito da elaboração da Carta Desportiva Nacional

e) Valorizar as zonas de implantação das infraestruturas desportivas e de acolhimento para os jovens em especial, em articulação com as entidades públicas locais e regionais

f) Exercer, relativamente às infraestruturas, as atribuições legalmente conferidas ao IPDJ, I.P., incluindo a coordenação e acompanhamento dos procedimentos de vistoria e licenciamento nos casos previstos na lei

g) Acompanhar, no quadro da cooperação técnica e financeira, os programas de intervenção em infraestruturas desportivas, designadamente no âmbito dos contrato-programa celebrados entre o IPDJ, I.P., e outras entidades

h) Assegurar a gestão das infraestruturas desportivas, promovendo a melhoria das condições dos serviços de apoio ao desenvolvimento da prática desportiva

i) Participar na transposição de normas e especificações técnicas europeias e internacionais, no âmbito do Sistema Nacional de Qualidade e do Comité Europeu de Normalização (CEN), aplicáveis a infraestruturas desportivas, assegurando a sua divulgação e adoção generalizadas

j) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional											
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		E.M.D.	Carreiras Regime Geral			Carreiras Especiais					Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista informática	Técnico de informática		
			Diretor/a	Chefe Divisão	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista Informatica	Técnica Informatica											
DIED	Lisboa		0	1	0	5	1	0	0	0	0	0	0	0	Licenciatura	Licenciatura/Bacharelato Engenharia / Arquitetura	Habilitação Legal	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	
<b>Total Postos de Trabalho</b>			0	1	0	5	1	0	0	0	0	0	0	0										
<b>TOTAL DIED</b>			7																					

### SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Infraestruturas Tecnológicas

TUTELA FUNCIONAL: Vice-Presidente do Conselho Diretivo / Departamento de Infraestruturas

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 19º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

a) Assegurar a operacionalização e integração do sistema de informação e comunicações do IPDJ, I.P., otimizando os recursos tecnológicos disponíveis

b) Gerir o sistema de informação e comunicações do IPDJ, I.P., de forma integrada, assegurando transversalmente a componente técnica especializada no domínio das infraestruturas informáticas e dos sistemas de comunicações associados

c) Promover e afetar recursos para a componente de Inovação e Desenvolvimento

d) Garantir a atualização técnica dos recursos humanos do IPDJ, I.P., através de ações de formação contínua específicas

e) Organizar e manter atualizado um inventário dos meios informáticos, de comunicação e da rede de utilizadores, de forma integrada com o inventário geral dos bens e instalações do IPDJ, I.P.

f) Apoiar os utilizadores no uso das tecnologias de informação e comunicação

g) Participar na realização das ações necessárias à racionalização, simplificação e modernização dos circuitos administrativos e de suporte de informação com recurso às novas tecnologias de informação

h) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional											
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		E.M.D.	Carreiras Regime Geral			Carreiras Especiais					Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista informática	Técnico de informática		
			Diretor/a	Chefe Divisão	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista Informatica	Técnica Informatica											
DIET	Lisboa		0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	4	Licenciatura	N/a	Habilitação Legal	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	Habilitação Legal	
<b>Total Postos de Trabalho</b>			0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	4											
<b>TOTAL DIET</b>			5																					

MINISTÉRIO: Educação  
TUTELA: Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto  
DESIGNAÇÃO: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.  
SIGLA: IPDJ, I.P.  
ANO: 2019

**SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Departamento de Medicina Desportiva**

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2019: **22**

TUTELA FUNCIONAL: Vice-Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 10º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Garantir a prestação de cuidados de saúde aos praticantes em regime de alto rendimento e seleções nacionais, bem como acompanhar a sua avaliação funcional e controlo do treino
- b) Definir e aperfeiçoar os critérios de avaliação médico-desportiva para os candidatos à prática desportiva, bem como assegurar a realização de exames de classificação sempre que solicitados por indicação médica
- c) Dar resposta a outros praticantes desportivos mediante referência médica e apoiada em acordos e protocolos a celebrar com entidades e organismos de saúde
- d) Apoiar a formação de profissionais de saúde e do desporto, promovendo a realização de cursos e estágios de aperfeiçoamento nas diferentes áreas da medicina desportiva e do desporto
- e) Colaborar com o Ministério da Saúde e a Ordem dos Médicos no processo de formação e credenciação de especialistas em medicina desportiva
- f) Estabelecer protocolos de investigação com outras instituições no âmbito da medicina desportiva
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias											Formação Académica e/ou Profissional								
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		E.M.D.	Carreiras Regime Geral			Carreiras Especiais					Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista informática	Técnico de informática
			Diretor/a	Chefe Divisão	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista Informática	Técnica Informática									
DMD - Lisboa	SEDE - Lisboa		1	0	0	0	4	0	2	0	3	0	0	Licenciatura	N/a	Habilitação Legal	N/a	Licenciatura Medicina		Licenciatura em Radiologia / Análises Clínicas e Saúde Pública / Fisioterapia / Cardiopneumologia / Cardiologia / Nutricionismo	N/a	N/a
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>									
<b>TOTAL DMD - Lisboa</b>			<b>10</b>																			

**SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Delegação do Porto do Departamento de Medicina Desportiva**

TUTELA FUNCIONAL: Departamento de Medicina Desportiva

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 10º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Garantir a prestação de cuidados de saúde aos praticantes em regime de alto rendimento e seleções nacionais, bem como acompanhar a sua avaliação funcional e controlo do treino
- b) Definir e aperfeiçoar os critérios de avaliação médico-desportiva para os candidatos à prática desportiva, bem como assegurar a realização de exames de classificação sempre que solicitados por indicação médica
- c) Dar resposta a outros praticantes desportivos mediante referência médica e apoiada em acordos e protocolos a celebrar com entidades e organismos de saúde
- d) Apoiar a formação de profissionais de saúde e do desporto, promovendo a realização de cursos e estágios de aperfeiçoamento nas diferentes áreas da medicina desportiva e do desporto
- e) Colaborar com o Ministério da Saúde e a Ordem dos Médicos no processo de formação e credenciação de especialistas em medicina desportiva
- f) Estabelecer protocolos de investigação com outras instituições no âmbito da medicina desportiva
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias											Formação Académica e/ou Profissional								
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		E.M.D.	Carreiras Regime Geral			Carreiras Especiais					Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista informática	Técnico de informática
			Diretor/a	Chefe Divisão	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista Informática	Técnica Informática									
DMD - Delegação do Porto	Porto		0	1	0	1	3	0	3	1	3	0	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	N/a	Licenciatura Medicina	N/a	Licenciatura em Radiologia / Análises Clínicas e Saúde Pública / Fisioterapia / Cardiopneumologia / Cardiologia / Nutricionismo	N/a	N/a
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>									
<b>TOTAL DMD - Porto</b>			<b>12</b>																			

MINISTÉRIO: Educação  
TUTELA: Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto  
DESIGNAÇÃO: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.  
SIGLA: IPDJ, I.P.  
ANO: 2019

**SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais**

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2019: **33**

TUTELA FUNCIONAL: Presidente e Vogal do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 4.º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Planeamento e coordenação dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais, de acordo com os objetivos estratégicos e operacionais do IPDJ, I.P.  
b) Em articulação com o Departamento de Comunicação e Relações Internacionais assegurar a disponibilização de informação de gestão considerada relevante, para além da que seja legalmente obrigatória a ser divulgada em plataformas informáticas e sítios web, públicos e internos  
c) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional											
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		E.M.D.	Carreiras Regime Geral			Carreiras Especiais				Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista informática	Técnico de informática			
			Diretor/a	Chefe Divisão	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista Informática										Técnica Informática		
DRHFP	Lisboa		1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL DRHFP</b>			<b>2</b>																					

**SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Recursos Humanos**

DEPENDENCIA HIERARQUICA: Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 13.º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Elaborar os instrumentos de gestão dos recursos humanos, nomeadamente o mapa anual de pessoal e o balanço social  
b) Elaborar os projetos de regulação normativa no âmbito da gestão dos recursos humanos  
c) Promover os atos de gestão relativos à admissão, contratação, promoção e cessação de funções de pessoal  
d) Promover a qualificação profissional do pessoal, bem como elaborar o plano anual de formação e assegurar a sua execução  
e) Assegurar a aplicação do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública  
f) Assegurar o cumprimento da legislação e da regulamentação vigentes sobre a segurança e saúde no trabalho  
g) Assegurar a expedição e a receção do expediente, bem como elaborar e promover normas e procedimentos de boa gestão e conservação arquivística e documental  
h) Assegurar o planeamento, organização e coordenação do serviço cívico de objetos de consciência  
i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional											
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		E.M.D.	Carreiras Regime Geral			Carreiras Especiais				Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista informática	Técnico de informática			
			Diretor/a	Chefe Divisão	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista Informática										Técnica Informática		
DRH	Lisboa		0	1	0	2	8	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL DRH</b>			<b>14</b>																					

**SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Recursos Financeiros**

DEPENDENCIA HIERARQUICA: Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 14.º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Preparar a proposta de orçamento, elaborar a conta de gerência e os relatórios de execução orçamental  
b) Assegurar a gestão financeira, bem como a contabilidade geral, analítica e de tesouraria  
c) Garantir a arrecadação da receita e o processamento e liquidação da despesa, numa ótica de legalidade e regularidade financeira  
d) Assegurar o acompanhamento da execução dos planos anuais e plurianuais numa perspetiva de gestão e controlo orçamental  
e) Assegurar a existência de adequados sistemas de controlo interno  
f) Assegurar a afetação dos recursos financeiros aos serviços, tendo em vista a execução do plano de atividades aprovada  
g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional										
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		E.M.D.	Carreiras Regime Geral			Carreiras Especiais				Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista informática	Técnico de informática		
			Diretor/a	Chefe Divisão	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista Informática										Técnica Informática	
DRF	Lisboa		0	1	0	1	6	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL DRF</b>			<b>9</b>																				

**SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Aprovisionamento e Património**

DEPENDENCIA HIERARQUICA: Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 15.º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Elaborar os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços, bem como garantir o cumprimento das demais obrigações decorrentes da contratação pública  
b) Assegurar a gestão de contratos, das existências bem como a respetiva logística, nomeadamente do economato  
c) Assegurar a gestão do inventário e cadastro do património móvel e imóvel do IPDJ, I.P.  
d) Garantir a segurança dos equipamentos e das instalações próprias e afetas  
e) Assegurar a gestão e manutenção da frota automóvel  
f) Articular com as Direções Regionais todos os procedimentos necessários ao cumprimento da legislação e regulamentação aplicável à área da contratação pública, com vista à sua boa execução  
g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional										
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		E.M.D.	Carreiras Regime Geral			Carreiras Especiais				Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista informática	Técnico de informática		
			Diretor/a	Chefe Divisão	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista Informática										Técnica Informática	
DAP	Lisboa		0	1	0	4	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL DAP</b>			<b>8</b>																				

MINISTÉRIO: Educação

TUTELA: Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto

DESIGNAÇÃO: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

SIGLA: IPDJ, I.P.

ANO: 2019

### SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Modernização Administrativa e Desenvolvimento Organizacional

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2019: **4**

TUTELA FUNCIONAL: Vogal do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 20º da Portaria nº 11/2012, de 12 de janeiro, alterado pela Portaria nº 231/2015, de 06 de agosto

a) Avaliar, planejar, coordenar, acompanhar e executar ações e medidas efetivas de simplificação e modernização administrativa, que permitam obter mais ampla racionalização dos circuitos e processos de trabalho administrativo com vista à racionalização e à modernização do IPDJ, I.P.

b) Alinhar os projetos com os objetivos organizacionais, procurando a sua gestão integrada

c) Promover a utilização de metodologias inovadoras de gestão pública, estimulando a transversalidade entre as unidades orgânicas e a colaboração em projetos inovadores

d) Incentivar e acompanhar a inovação organizacional em prol da melhoria do desempenho do IPDJ, I.P., nomeadamente através do apoio à definição de estratégias de organização, estrutura interna e funcionamento dos serviços

e) Participar na definição da política de qualidade

f) Apoiar o conselho diretivo na conceção e implementação de políticas e estratégias para as áreas de sistemas de informação, atendimento e relação com o utente, modernização administrativa, envolvimento dos cidadãos e transparência

g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo conselho diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional									
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		E.M.D.	Carreiras Regime Geral			Carreiras Especiais					Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista informática	Técnico de informática
			Diretor/a	Chefe Divisão	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista Informática	Técnica Informática									
DMADO	Lisboa		0	1	0	1	1	0	0	0	0	1	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal	N/a	N/a	N/a	Licenciatura em Informática / Tecnologias da Comunicação	N/a
Total Postos de Trabalho			0	1	0	1	1	0	0	0	0	1	0									
TOTAL DMADO			4																			



MINISTÉRIO: Educação

TUTELA: Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto

DESIGNAÇÃO: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

SIGLA: IPDJ, I.P.

ANO: 2019

### RQUIPA MULTIDISCIPLINAR: Plano Nacional para a Ética no Desporto

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2019: **3**

TUTELA FUNCIONAL: Vogal do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho n.º 9542/2012, D.R. 136, II, 16/7/2012

a) Promover a temática da ética desportiva, em particular, junto das crianças e jovens;

b) Possibilitar a um conjunto alargado de instituições, clubes, associações, escolas, recursos, meios e atividades, destinados à reflexão da ética desportiva;

c) Promover um conjunto de reflexões e de atividades junto da população alvo, de modo a que os valores desportivos sejam compreendidos e vividos;

d) Colocar o tema da ética no desporto na agenda da comunicação social;

e) Aproveitar os eventos desportivos de maior relevo para divulgar a dimensão e a importância da ética no desporto.

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional									
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		E.M.D.	Carreiras Regime Geral			Carreiras Especiais					Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista informática	Técnico de informática
			Diretor/a	Chefe Divisão	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista Informática	Técnica Informática									
PNEB	Lisboa		0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	Licenciatura	Licenciatura	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>									
<b>TOTAL PNEB</b>			<b>3</b>																			

MINISTÉRIO: Educação  
TUTELA: Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto  
DESIGNAÇÃO: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.  
SIGLA: IPDJ, I.P.  
ANO: 2019

**SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo**

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2019: **27**

TUTELA FUNCIONAL: Vogal do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 21º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Garantir um permanente articulação com as demais entidades públicas e privadas, singulares ou coletivas que, na respetiva área de atuação, desenvolvem ações no âmbito do desporto e da juventude  
b) Promover e monitorizar o estabelecimento de indicadores sobre a situação do desporto e da juventude, ao nível regional, permitindo uma melhor deteção das necessidades das populações em matéria de desporto e atividade associativa juvenil  
c) Proceder ao estabelecimento de registos, em base de dados, de agentes e organismos desportivos, de associações juvenis e estudantis, bem como de infraestruturas desportivas, procedendo à sua atualização regular e divulgação pública  
d) Executar as medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão dos programas destinados aos jovens, em articulação com parceiros ao nível local, e de acordo com as orientações dos serviços centrais  
e) Assegurar as ações de formação integradas nos projetos dinamizados pelo IPDJ, I.P., para o desenvolvimento de competências em novas tecnologias, na área geográfica da sua intervenção  
f) Assegurar o controlo e o acompanhamento das lojas e postos da juventude, responsáveis principais pelo relacionamento presencial com os jovens e seus representantes, complementando os serviços por estes prestados e apoiando o respetivo funcionamento e gestão  
g) Propor a criação de programas regionais nas áreas do desporto e da juventude  
h) Zelar pela representação institucional, bem como promover a imagem do IPDJ, I.P., na respetiva área geográfica  
i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional										
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		E.M.D.	Carreiras Regime Geral			Carreiras Especiais					Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista informática	Técnico de informática	
			Diretor/a	Chefe Divisão	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista Informática	Técnica Informática										
DRLVT	Sede - Lisboa		1	0	0	3	5	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura	Licenciatura/Bacharelato Estudos Africanos / Cinema, Vídeo e Comunicação Multimédia	Habilitação Legal	Habilitação Legal	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>									
<b>TOTAL DRLVT - Lisboa</b>			<b>10</b>																				

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional										
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		E.M.D.	Carreiras Regime Geral			Carreiras Especiais					Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista informática	Técnico de informática	
			Diretor/a	Chefe Divisão	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista Informática	Técnica Informática										
DRLVT	Santarém		0	0	0	3	7	0	0	0	0	0	0	0	Licenciatura	Licenciatura/Bacharelato Turismo / Educação e Multimédia / Informática de Gestão	Habilitação Legal	Habilitação Legal	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>									
<b>TOTAL DRLVT - Santarém</b>			<b>10</b>																				

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional										
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		E.M.D.	Carreiras Regime Geral			Carreiras Especiais					Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista informática	Técnico de informática	
			Diretor/a	Chefe Divisão	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista Informática	Técnica Informática										
DRLVT	Setúbal		0	0	0	2	4	0	0	0	0	0	0	0	Licenciatura	Licenciatura/Bacharelato Segurança Social / Política Social	Habilitação Legal	Habilitação Legal	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>									
<b>TOTAL DRLVT - Setúbal</b>			<b>6</b>																				

**SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Equipa Multidisciplinar Centro de Juventude de Lisboa**

TUTELA FUNCIONAL: Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho n.º 7034/2015, D.R. 122, II, 25/6/2015

- a) Promover a disseminação dos valores e princípios do Conselho de Europa;  
b) Prosseguir os objetivos da Estratégia Europa 2020, especialmente, no quadro da formação e educação não formal;  
c) Incrementar e dinamizar atividades no âmbito da educação não formal;  
d) Estabelecer e impulsionar parcerias estratégicas com entidades nacionais e internacionais para a promoção das atividades do Centro;  
e) Promover a sustentabilidade ecológica e ambiental;  
f) Promover iniciativas europeias no âmbito do Conselho de Europa, dos países da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa e dos países Ibero Americanos.

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional										
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		E.M.D.	Carreiras Regime Geral			Carreiras Especiais					Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista informática	Técnico de informática	
			Diretor/a	Chefe Divisão	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista Informática	Técnica Informática										
E.M.D. CIL	Lisboa		0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Licenciatura	N/a	Habilitação Legal	Habilitação Legal	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>										
<b>TOTAL E.M.D. - C.J.L.</b>			<b>1</b>																				

MINISTÉRIO: Educação

TUTELA: Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto

DESIGNAÇÃO: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

SIGLA: IPDJ, I.P.

ANO: 2019

## SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: **Direção Regional do Alentejo**

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2019: **21**

TUTELA FUNCIONAL: Vogal do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 21º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

a) Garantir um permanente articulação com as demais entidades públicas e privadas, singulares ou coletivas que, na respetiva área de atuação, desenvolvem ações no âmbito do desporto e da juventude

b) Promover e monitorizar o estabelecimento de indicadores sobre a situação do desporto e da juventude, ao nível regional, permitindo uma melhor deteção das necessidades das populações em matéria de desporto e atividade associativa juvenil

c) Proceder ao estabelecimento de registos, em base de dados, de agentes e organismos desportivos, de associações juvenis e estudantis, bem como de infraestruturas desportivas, procedendo à sua atualização regular e divulgação pública

d) Executar as medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão dos programas destinados aos jovens, em articulação com parceiros ao nível local, e de acordo com as orientações dos serviços centrais

e) Assegurar as ações de formação integradas nos projetos dinamizados pelo IPDJ, I.P., para o desenvolvimento de competências em novas tecnologias, na área geográfica da sua intervenção

f) Assegurar o controlo e o acompanhamento das lojas e postos da juventude, responsáveis principais pelo relacionamento presencial com os jovens e seus representantes, complementando os serviços por estes prestados e apoiando o respetivo funcionamento e gestão

g) Propor a criação de programas regionais nas áreas do desporto e da juventude

h) Zelar pela representação institucional, bem como promover a imagem do IPDJ, I.P., na respetiva área geográfica

i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional									
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		E.M.D.	Carreiras Regime Geral			Carreiras Especiais					Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista informática	Técnico de informática
			Diretor/a	Chefe Divisão	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista Informática	Técnica Informática									
DRAL	Sede - Évora		1	0	0	2	7	0	0	0	0	0	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>									
<b>TOTAL DRAL - Portalegre</b>			<b>10</b>																			

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional									
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		E.M.D.	Carreiras Regime Geral			Carreiras Especiais					Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista informática	Técnico de informática
			Diretor/a	Chefe Divisão	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista Informática	Técnica Informática									
DRAL	Beja		0	0	0	4	3	0	0	0	0	0	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>									
<b>TOTAL DRAL - Beja</b>			<b>7</b>																			

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional									
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		E.M.D.	Carreiras Regime Geral			Carreiras Especiais					Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista informática	Técnico de informática
			Diretor/a	Chefe Divisão	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista Informática	Técnica Informática									
DRAL	Portalegre		0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0	Licenciatura	Licenciatura/ Bacharelato Ciências Sociais	Habilitação Legal	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>									
<b>TOTAL DRAL - Évora</b>			<b>4</b>																			

MINISTÉRIO: Educação

TUTELA: Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto

DESIGNAÇÃO: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

SIGLA: IPDJ,I.P.

ANO: 2019

SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: **Direção Regional do Algarve**

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2019: **10**

TUTELA FUNCIONAL: Vogal do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 21º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

a) Garantir um permanente articulação com as demais entidades públicas e privadas, singulares ou coletivas que, na respetiva área de atuação, desenvolvem ações no âmbito do desporto e da juventude

b) Promover e monitorizar o estabelecimento de indicadores sobre a situação do desporto e da juventude, ao nível regional, permitindo uma melhor deteção das necessidades das populações em matéria de desporto e atividade associativa juvenil

c) Proceder ao estabelecimento de registos, em base de dados, de agentes e organismos desportivos, de associações juvenis e estudantis, bem como de infraestruturas desportivas, procedendo à sua atualização regular e divulgação pública

d) Executar as medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão dos programas destinados aos jovens, em articulação com parceiros ao nível local, e de acordo com as orientações dos serviços centrais

e) Assegurar as ações de formação integradas nos projetos dinamizados pelo IPDJ,I.P., para o desenvolvimento de competências em novas tecnologias, na área geográfica da sua intervenção

f) Assegurar o controlo e o acompanhamento das lojas e postos da juventude, responsáveis principais pelo relacionamento presencial com os jovens e seus representantes, complementando os serviços por estes prestados e apoiando o respetivo funcionamento e gestão

g) Propor a criação de programas regionais nas áreas do desporto e da juventude

h) Zelar pela representação institucional, bem como promover a imagem do IPDJ,I.P., na respetiva área geográfica

i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras										Formação Académica e/ou Profissional										
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		E.M.D.	Carreiras Regime Geral			Carreiras Especiais					Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista informática	Técnico de informática	
			Diretor/a	Chefe Divisão	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista Informatica	Técnica Informatica										
DRALG	Faro		1	0	0	4	5	0	0	0	0	0	0	Licenciatura	Licenciatura/ Bacharelato Assessoria de Administração / Animação Sociocultural / linguas e Literaturas Modernas / Educação Física e Desporto	Habilitação Legal	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a
Total Postos de Trabalho			1	0	0	4	5	0	0	0	0	0	0										
TOTAL DRALG			10																				

MINISTÉRIO: Educação  
TUTELA: Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto  
DESIGNAÇÃO: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.  
SIGLA: IPDJ, I.P.  
ANO: 2019

SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: **Direção Regional do Centro**

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2019: **45**

TUTELA FUNCIONAL: Vogal do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 21º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Garantir um permanente articulação com as demais entidades públicas e privadas, singulares ou coletivas que, na respetiva área de atuação, desenvolvem ações no âmbito do desporto e da juventude  
b) Promover e monitorizar o estabelecimento de indicadores sobre a situação do desporto e da juventude, ao nível regional, permitindo uma melhor deteção das necessidades das populações em matéria de desporto e atividade associativa juvenil  
c) Proceder ao estabelecimento de registos, em base de dados, de agentes e organismos desportivos, de associações juvenis e estuadntis, bem como de infraestruturas desportivas, procedendo à sua atualização regular e divulgação pública  
d) Executar as medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão dos programas destinados aos jovens, em articulação com parceiros ao nível local, e de acordo com as orientações dos serviços centrais  
e) Assegurar as ações de formação integradas nos projetos dinamizados pelo IPDJ, I.P., para o desenvolvimento de competências em novas tecnologias, na área geográfica da sua intervenção  
f) Assegurar o controlo e o acompanhamento das lojas e postos da juventude, responsáveis principais pelo relacionamento presencial com os jovens e seus representantes, complementando os serviços por estes prestados e apoiando o respetivo funcionamento e gestão  
g) Propor a criação de programas regionais nas áreas do desporto e da juventude  
h) Zelar pela representação institucional, bem como promover a imagem do IPDJ, I.P., na respetiva área geográfica  
i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional									
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		E.M.D.	Carreiras Regime Geral			Carreiras Especiais				Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista informática	Técnico de informática	
			Diretor/a	Chefe Divisão	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista Informática										Técnica Informática
DRC	Sede - Coimbra		1	0	0	3	3	1	0	0	0	0	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>										
<b>TOTAL DRC - Coimbra</b>			<b>8</b>																			

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional									
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		E.M.D.	Carreiras Regime Geral			Carreiras Especiais				Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista informática	Técnico de informática	
			Diretor/a	Chefe Divisão	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista Informática										Técnica Informática
DRC	Aveiro		0	0	0	2	6	0	0	0	0	0	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>										
<b>TOTAL DRC - Aveiro</b>			<b>8</b>																			

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional									
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		E.M.D.	Carreiras Regime Geral			Carreiras Especiais				Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista informática	Técnico de informática	
			Diretor/a	Chefe Divisão	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista Informática										Técnica Informática
DRC	Castelo-Branco		0	0	0	6	4	0	0	0	0	0	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>										
<b>TOTAL DRC - Castelo-Branco</b>			<b>10</b>																			

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional									
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		E.M.D.	Carreiras Regime Geral			Carreiras Especiais				Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista informática	Técnico de informática	
			Diretor/a	Chefe Divisão	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista Informática										Técnica Informática
DRC	Guarda		0	0	0	4	1	0	0	0	0	0	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>										
<b>TOTAL DRC - Guarda</b>			<b>5</b>																			

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional									
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		E.M.D.	Carreiras Regime Geral			Carreiras Especiais				Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista informática	Técnico de informática	
			Diretor/a	Chefe Divisão	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista Informática										Técnica Informática
DRC	Leiria		0	0	0	1	4	0	0	0	0	0	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>										
<b>TOTAL DRC - Leiria</b>			<b>5</b>																			

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional									
	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		E.M.D.	Carreiras Regime Geral			Carreiras Especiais				Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista informática	Técnico de informática	
			Diretor/a	Chefe Divisão	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica	Especialista Informática										Técnica Informática
DRC	Viseu		0	0	0	7	2	0	0	0	0	0	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a
<b>Total Postos de Trabalho</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>										
<b>TOTAL DRC - Viseu</b>			<b>9</b>																			



MINISTÉRIO: Educação

TUTELA: Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto

DESIGNAÇÃO: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

SIGLA: IPDJ, I.P.

ANO: 2019

**TRABALHADORES DO MAPA DE PESSOAL DO IPDJ, I.P. EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM OUTRAS ENTIDADES**

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2019: **4**

Entidade	Área Geográfica		Carreiras/Categorias			Formação Académica			Norma Legal
	NUTS II	Distrito	Carreiras Regime Geral			Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	
			Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional				
Secretaria de Estado da juventude e do Desporto	Lisboa		2	0	0	Licenciatura Direito / Educação Física e Desporto / Ciências do	N/a	N/a	Técnico Especialista - Despacho n.º 7249/2016, DR 106, II, 2/6/2017 Despacho de 10/10/2016, de S.Exa o SEJD
<b>Total Postos de Trabalho/Mapa IPDJ</b>			<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>				
<b>TOTAL</b>			<b>2</b>						

Entidade	Área Geográfica		Carreiras/Categorias			Formação Académica			Norma Legal
	NUTS II	Distrito	Carreiras Regime Geral			Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	
			Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional				
Agência Nacional Erasmus +	Braga		2	0	0	Licenciatura Comunicação Social / Relações Internacionais	N/a	N/a	Clausula 13ª do Procolo IPDJ NA-E+JÁ - 2016 Clausula 13ª do Procolo IPDJ NA-E+JÁ - 2017
<b>Total Postos de Trabalho/Mapa IPDJ</b>			<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>				
<b>TOTAL</b>			<b>2</b>						